



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 063/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: CITTÀ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.031.569/0001-99, com sede na Rua Julio Borella, 517, sala 12, Bairro Centro, na cidade de Marau/RS, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Tiago Pagnussat, brasileiro, maior e capaz, portador do CPF nº. 894.560.410-34, residente e domiciliado na cidade de Marau/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico 008/2026, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Inclui-se ao contrato originário a locação mensal do Sistema do Portal Executivo (CEO), sendo este módulo uma ferramenta de gestão estratégica e operacional para acompanhamento e análise de dados essenciais ao bom desempenho da administração pública, conforme descrito abaixo:

REQUISITOS DO SISTEMA PORTAL EXECUTIVO (CEO):

- 1) Portal de exibição de Dashboards para o gerenciamento de diversas áreas da gestão municipal, com criação dos mesmos sob demanda da gestão municipal com metodologia de BI (Business Intelligence)
- 2) Painel de exibição de gráficos e tabelas com layout dinâmico, possibilitando reorganização dos elementos dinamicamente.
- 3) Painel de exibição responsivo, com adaptação automática para diferentes tamanhos e resoluções de telas, como monitores, tablets, smartphones e TVs.
- 4) Criação sob demanda de múltiplos painéis com informações distintas.
- 5) Elaboração de novos gráficos e tabelas sob demanda, utilizando informações dos bancos de dados dos sistemas previamente contratados.
- 6) Gráficos disponíveis nas seguintes variações: barras horizontais, barras verticais, métricas, área, linhas, mapa de calor, mapa de regiões geográficas, pizza e nuvem de tags.
- 7) Processamento das informações exibidas nos gráficos através de fórmulas matemáticas: contagem, contagem única, média, mediana, último valor, máximo, mínimo, percentil, desvio padrão, soma cumulativa e diferença.
- 8) Formatação personalizada de campos de valores numéricos.
- 9) Personalização por cores dos campos conforme valores pré-definidos.
- 10) Definição de período de tempo personalizado referente aos dados a serem exibidos nos gráficos.
- 11) Possibilidade de atualização em tempo real das informações exibidas nos gráficos.
- 12) Possibilidade de definição de frequência da atualização das informações exibidas nos gráficos.



**SÃO JOÃO
DA URTIGA**
Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefones: (54) 3310-3398 ou 3310-3319
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

13) Personalização das informações extraídas dos bancos de dados para exibição nos gráficos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, perfazendo um valor anual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a contar de 01 de outubro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 29 de setembro de 2026.

CITTÁ INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CEZAR OLIMPIO
ZANDONA:56776
942072
Assinado de forma digital por
CEZAR OLIMPIO
ZANDONA:56776942072
Dados: 2026.09.29 09:06:36
-03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA
CONTRATANTE
